



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 6.278 de 11 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423 de 03/12/2014
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.
Fone: (45) 3321-2366

RESOLUÇÃO nº 010/2016, de 15 de março de 2016.

***APROVA substituições de representação de Entidades,
indicação para representações externas do Conselho e
de convidados técnicos para apoio aos trabalhos da
Comissão Especial de Leis.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.278/2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.423/2014, após discussão e deliberação da plenária da Reunião Ordinária de 02 de março do corrente ano, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 29/2016 de 24/02/2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – APAE com solicitação de inversão de titularidade e suplência dos seus representantes no CMDCA; Ofício nº 01/2016 de 17/02/2016 do Conselho Escolar Ita Sampaio com indicação de substituição do suplente representante da Entidade no CMDCA;

CONSIDERANDO a indicação de representantes dos Conselhos Tutelares Regionais, para composição da Comissão de Ética e Disciplina do CMDCA: Ofício nº 101/2016 de 10/02/2016 – Conselho Tutelar Regional Leste; Ofício nº 121/2016 de 10/02/2016 – Conselho Tutelar Regional Oeste e Ofício nº 089/2016 de 11/02/2016 – Conselho Tutelar Regional Sul;

CONSIDERANDO que o CMDCA através da Comissão Especial de Leis, está elaborando minuta de alteração da Lei Municipal nº 6.278/2013 e de Instrumental para levantamento de dados de atendimentos, encaminhamentos e proposições para a qualificação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelos Conselhos Tutelares Regionais Leste, Oeste e Sul e diante disso oficiou os Órgãos Municipais que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para indicação de técnicos para apoio e fortalecimento temporário da comissão, para esta etapa de trabalho, com indicações de seus representantes através dos seguintes documentos: Of. nº 164/2016 – CT Oeste, Of. nº 098/2016 – CT Sul, Of. nº 137/2016 – CT Leste, Of. nº 010/2016 – Defensoria Pública, Of. nº 19/2016 – APOFILAB, Of. nº 25/2016 – CEMIC, Of. nº 08/2016 – Guarda Mirim, Of. nº 016/2016 – APAE, Of. nº 022/2016 – SMEL, Of. nº 06/2016 – ACAPAC, Of. nº 004/2016 – SEMUC, Of. nº 093/2016 – SEMED, Of. nº 774/2016 – VIJ, Of. nº 027/2016 – SEADM,

Of. nº 034/2016 – SESA, Of. nº 41/2016 – Recanto da Criança, Of. nº 40/ADM/NRE - NRE, Of. nº 65/2016 - Rede de Atenção Proteção Social de Cascavel, Of. nº 383/2016 - 8ª MP, e-mail de 17/02/2016 – FAG e Of. nº 03/16 – GERAR.

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR e VALIDAR as substituições de representantes no CMDCA e em Comissão Temática, a substituição de representação externa do Conselho e a indicação de Técnicos que participarão da Comissão Especial de Leis do CMDCA na condição de convidados:

ENTIDADE	SITUAÇÃO	INDICAÇÃO
APAE	Inversão de representantes titular e suplente para o CMDCA	Marcia Terezinha Rabisquim (Titular) e Marcelo Avelar (Suplente)
CONSELHO ESCOLAR ITA SAMPAIO	Substituição de suplente para o CMDCA	Rosani Revers Gomes em substituição à Vivian de Souza Lauton
CONSELHO TUTELAR REGIONAL LESTE	Composição da Comissão de Ética e Disciplina	Sandra Elenice de Jesus Silvério (Titular) em substituição a Otaviano Rodrigues do Nascimento e sua suplente Lourdes Ribeiro
CONSELHO TUTELAR REGIONAL OESTE	Composição da Comissão de Ética e Disciplina	Andreolina Pedrosa Battisti em substituição a Sandra Elenice de Jesus Silvério
CONSELHO TUTELAR REGIONAL SUL	Composição da Comissão de Ética e Disciplina	Terezinha Donegá
CMDCA	Representação no Conselho Municipal de Educação - CME	José Cesar Sagrilo em substituição à Sra. Dominga de Paula Carpenedo
CONVIDADOS PERMANENTES – COMISSÃO ESPECIAL DE LEIS CMDCA		
SEASO		Luzia de Aguiar Soares José Telles do Pilar
CONVIDADOS TEMPORÁRIOS – COMISSÃO ESPECIAL DE LEIS CMDCA		

APOFILAB	Maria Tereza Chaves
FAG	Saete Gerardi de Lima Chrun
GUARDA MIRIM	Rosangela Gomes Ornelas
APAE	Marcia Terezinha Rabisquim
ACAPAC	Ana Cordeiro Stocker
CEMIC	Thais Cristina Gomes Pinheiro
GERAR	Paulina Francisca Gabriel Fernandes
ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA - ARCRI	Jéssica Mayara Ternopolski
DEFENSORIA PÚBLICA/CAM	Caroline Lober da Costa
CONSELHO TUTELAR REGIONAL LESTE	Gustavo Scherole de Brito
CONSELHO TUTELAR REGIONAL OESTE	Ana Marly de Almeida
CONSELHO TUTELAR REGIONAL SUL	Terezinha Donegá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL	Ricardo de Lima Legnani
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC	Nadia Waldomiro de Oliveira Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	Adilson de Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM	Evilásio Schmitz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	Mara Lucia Renostro Zachi
CMDCA	Fabio Tomasetto
REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CASCAVEL	Veralucia Clivati Martins
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – NRE	Luiz Carlos Kanigoski
MINISTÉRIO PÚBLICO – 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Andressa Bremm Karen Richter P. S. Romero
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE/ SAI	Cristiane Pilch Pacini

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de março de 2016.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA – Gestão 2015/2017